

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Bahia

NOTAÇÃO: BI2.105

REQUERENTES: Joaquim Ferreira Bandeira

LOCAL: Engenho Macaco - São Francisco do Segipe  
do Conde - BA

DATAS - LIMITE: 1827

FOLHAS ESCRITAS: 10

Junte o Titulo original. Rio de  
Janeiro de 1824

Carlaff J. M. J.

Senhor

01



D. Joaquim Ferreira Bandeira, Proprietario de hum Engenho de fazer açúcar denominado Macaco do Termo da Villa de S. Francisco de Sergipe do bande Provincia da Bahia, havido ff herança de seus Pais Custodia Ferreira Dias, e d. Joaquina Josefa de S. Anna Bandeira, que elle pertence de medir, e demarcar as terras do d. Engenho, conforme os estilos ff. que se possue, e offerece juntos, e sendo lhe necessario obter de V. M. S. Graça de Provizão.

V. M. S. se Digne conceder-lha, sem embargo, ou ex torro da deligencia, na conformidade da q. baixou como medida geral em 16. de S. M. de 1824 a favor de D. Maria Barbosa Garcez Pinto

J. M. J.

BI 2.105

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Junte o traslado da Escritura  
extraída do Livro das Notas.  
Dia 14 de Mayo de 1824

Carloff

Carloff



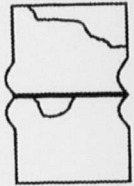
L

João Joaquim Terrera Bandeira, que  
tendo requerido Provisão para medir,  
e demarcar as terras de São Engendro, de  
fazer a lavoura denominada o Macaco, na  
Provincia da Bahia, ajuntando testi-  
das em que mostrava terha cabido  
ampartilhos, fivero por dupecho,  
em 17 de corrente que juntasse o tes-  
to original, a que asque julga o Chy.  
Satisfazer com o documento justo, co-  
pia da Escritura da compra, que  
delle fizera a Custodio Terrera Dias,  
de quem o Chy. herdara, não poden-  
do ajuntar original Escrituras por  
residir na Bahia, recisar perde-  
las em consequencia dos lousarios, e ser  
obrigado apresentar o testu los origi-  
naes noanto da medição, e demarcação,  
avista do exposto recorre a V. M. J. Queira  
Ordenar que se junte aos mais papeis ve-  
ndido a terra, para avista de tudo the Sa-  
zes V. M. J. a Graça de the Mandar passar a  
Provisão requeridas.

Pa V. M. J. o Dep. da Cama  
Duplicas. E. P. M.

Como Procurador João Baptista.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

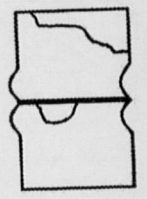
31  
Publica forma passa  
do requerimento de Joa-  
quim Ferreira Bandei-  
ra como theor de uma  
Scriptura na forma que  
abaixo se declara &

Scriptura

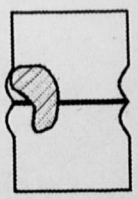


Scriptura de venda e qui-  
tacao que fazem o Coronel Car-  
los Manoel Fago da Cammora  
e sua mulher a Custodio Ferreira  
Dias homem de negocio desta  
Cidade do seu Engenho chama-  
do do Albarao sito no termo  
da Villa de San Francisco pa-  
ro. prazo e quantia de vinte  
contos de reis como abaixo se  
declara. « Folhas cincuenta  
duas. « Saibam quantos este  
Publico instrumento de Es-  
criptura de venda e quitacao  
ou como em direito melhor no-  
me e lugar haja visto que  
sendo no anno do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil e trezentos e setenta e  
seis no vinte e oito dias do mes  
de Abril do dito anno nesto li-

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read

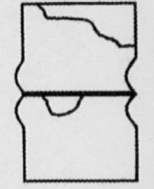


nesta cidade do Salvador Bahia  
 detidos ontao em a rua de San  
 Pedroelho e Casas do Coronel  
 Carlos Manuel Fago da Camara  
 na para onde eu Tabelliam fui  
 sendo sendo ali me appareu  
 nam presenty nesta Outorgan  
 tes entre si justos e contracta  
 pelo adaber como Vendedora o  
 Sobredito Coronel Carlos Ma  
 nuel Fago da Camara e sua  
 mulher Dona Rita Felicia  
 na de Portugal e Camara  
 prudentemente assistente em  
 ta cidade e souo Comprador  
 Custodio Ferris a Dias homem  
 de Negocio desta Praia onde  
 he morador pessoa que se  
 conhece pelas proprias de  
 que fazo seu camo; e logo pe  
 lo ditos Vendedores foi dito que  
 pelo dito a mim Tabelliam  
 perante as Testemunhas a  
 baixo assignadas que elles  
 eram Senhores e proprietarios  
 de hum Cengento moente e cor  
 rante chamado do Obacaco si  
 to notorio da Villa de San  
 Francisco desta mesma Ci  
 dade com trinta Cavalos vinte  
 boi e vinte e crava adaber

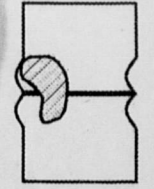
adaber Logo Cortador Delunha, de  
 mo Some tambem Cortador Delunha,  
 Curcio Criante Carriso mestre,  
 Justino Calderino, demelar, Jose  
 da Carriso de diante, em  
 Cador, Vicente Paquero, de  
 ante Carriso mestre, taipico,  
 Felix Crionhinho Carriso de dian  
 te, Joaquim Mirador de bagaro, de  
 diante metedor de fogo, Seba  
 tiana purgadira, Anna de  
 golla, moedira, Nicoloa moe  
 dor Esperanca Miradira de ba  
 guo, Abario tangidor, Jose  
 novo, e Joam tambem novo,  
 Antonio Angola, Roque tam  
 bun Camara de acam, e for  
 cabo em air cobrir do servico  
 do mesmo Cengelho que prin  
 cipia da Estrada real que dele  
 gna para a parte do Sul na bri  
 ra das Casas de Paniam e Car  
 galho donde vem hum entrada  
 della por onde antigamente se  
 passava comtando com as ter  
 ras da terra de que he senhor Jo  
 se Luiz de Carvalho ruo. di  
 to pelo Moringuis vellos acime  
 da hi pega ao sul do dito bur  
 cando o dito ruo da Piedade  
 aqui de hum Camarada de



TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



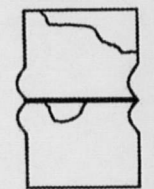
ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



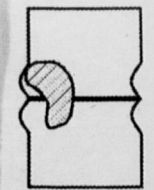
edahi com ao Semeste noji de  
 summa Abouqueisa no dito si-  
 tio e dahi juga nuno direito ao  
 Rio Traripe embusca da diviza  
 emarcada do arrendamento do  
 Coronel Joseduis da Rocha Non-  
 a e por outra parte com terras  
 eruzoz do Sul a Norte com Na-  
 ma Franca de Patencourt e  
 da the topas com nuno de Luteia  
 o Oute com terras ematoy do En-  
 genho Paragem qua a dita e for  
 Cabuiba dizo Cabuira com ca-  
 poiras da fazenda chamada  
 do Carado que pertence aomes-  
 mo Engenho Abacais toruando  
 afales confrontaam do Norte a  
 Sul com terras do dito Engenho  
 Paragem e com o Patrimonio do  
 Doutor Joao Dias de Abra de que  
 esta de posse Antonio Jose de Villa  
 cedo que conteta com as terras  
 do Catacumba pela estrada a  
 baixo e nuno de arquisoy the  
 a Estrada real que vem da rua  
 baixa da Cidade velha antigare  
 que finalmente o houve elle  
 primeiro Outorgante Venditor  
 por heranca que he toron de seu  
 Pai Sebastian Jago Dalama  
 ra equa uera forma emite

venito de suas terras e outorgante nuno  
 proprio e sem constrangimento al-  
 gum vendiam como com effeito tem  
 vendido de hoje para sempre a  
 o sobredito Comprador Bartolomeu Ter-  
 rira Dias o referido Engenho do  
 Abacais que fica a cima confron-  
 tado edemarcado da maneira que  
 elle Venditor e ponien e por  
 sua deo antecessory com o  
 referido trinta Cavallos e vinte  
 boi e vinte escravos a cima a cima  
 e especificado e boi ematoy terras  
 logradouros pacts e das de vi-  
 venda e mais accessorios e pertencen-  
 cy todo pelo preço e quantia de  
 vinte centos de reis que sera o  
 brigado o mesmo Comprador a pa-  
 gar e satisfazer aos Creditores dells  
 Venditor desobrigando e desay  
 divida pela forma e maneira  
 seguinte, a saber sete centos e cinquenta  
 mil reis que satisfara ao Doutor  
 Joao Pereira e Barreto seis centos  
 mil reis a Manoel Jose de Car-  
 valho, quatro centos e cinquenta  
 mil reis a Antonio da  
 Silva e Almeida, dezentos e quarenta  
 ta mil reis a Andre Bispo de  
 Campos quinhentos mil reis a  
 Antonio de Almeida Coronel da

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read

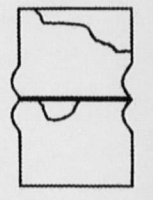




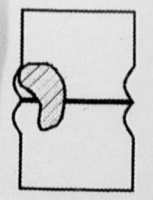
expensas de logo que se extinguiram as  
 sentença das que ficam por fora e de  
 terminados para satisfazer a pagar  
 quanto della por quanto nova for  
 ma e com todas estas clausulas  
 faciam por quanto bem feito  
 e presente venda e atem de e por  
 esta forma tam bem he de assar  
 para geral quitacao de porem  
 cionados vinte e cinco de seis sa  
 tor e porem della a fim de que em  
 nenhum tempo possam mais  
 ser repetidos delle comprador em  
 nada de que com as sobreditas  
 de obrigaçes se devam elles e sua  
 heredeiros por pagar e inte  
 ramente satisfeitos de toda a ven  
 tura que se de vinte e cinco con  
 tos de reis como detem expen  
 sado motivo por que teriam  
 juntamente a ditam de  
 suas pessoas todo o direito de heren  
 do e porem que tem ou podam  
 ter no referido Engenho do  
 Olhao por quanto delle de  
 vinte e cinco, vinte e seis, e  
 trinta e quatro e porem co  
 bra matos terras e graduras par  
 tes de arado e de arado e  
 finalmente de todas as mais ne  
 cessarias e porem faciam

faciam como se trata na pessa  
 de omerino comprador a fim de que  
 elle de hoje para sempre todo fique  
 possuido e gozado mansa e pa  
 zificamente como coisa sua  
 propria que he e fia e foy  
 por virtude deste instrumento  
 pelo qual he ha por dada  
 sua sua mesma pessoa por se  
 Corporada pela clausula conti  
 tute porem real actual corporat  
 civil enatural presente e futura  
 que em si possa valer e conti  
 nuar firmemente para sem  
 pre e que juntamente se  
 obrigavam a fazerem ao mes  
 mo comprador sempre ha  
 esta venda ha a todo o tem  
 po e de qual quer emba  
 raso devida ou embargo que  
 possam em algum tempo so  
 brevir por causa de letigias  
 que atem pendentes sobre  
 a mesma herança com Do  
 na Francisca Sebastiana  
 e porem juntamente com o  
 ditam antigo Antonio  
 de Oliveira e Jorge por quan  
 to nam de arado como ainda  
 outros e mais que possam  
 haver he obrigavam dar por

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read







na Bahia em dita dia era uti-  
 ratos em Antonio Barbosa de  
 Oliveira Tabellian e sobrenome  
 estava o signal publico. Em  
 testemunho de verdade, An-  
 tonio Barbosa de Oliveira  
 Qual Instrumento  
 ta em Tabellian a baixo assigna-  
 do em publico e fey para  
 em publico forma de proprio  
 Original que me foi aprezen-  
 tado aqui me reporto e tomei  
 a entregar aqui me apresento  
 que deora rubricado assignou  
 Com proprio rubricado Oficial  
 de Justica Com migo ao Con-  
 to assignada este Instrumento  
 Consta de certo e sobrenome assigna-  
 ni de migo assigna publico e  
 rado seguinte de que esta nesta  
 Provincia de Ilha de São Paulo  
 e da Bahia de Todos os San-  
 tos em nove dias do mes de  
 Dezembro do corrente anno  
 do Reinado de D. João Sexto  
 de 1807. Christo de mil e cento e  
 vinte e seis. Segundo deficit  
 deste Instrumento por parte  
 do Supplicante que apudo  
 engrasar e cujo requerimen-  
 to peditario esta sellado

rehe deu e passou contado na forma  
 do Regimento de Sua Magestade  
 Imperial e Constitucional o Senhor  
 Dom Pedro Primeiro Rei de  
 e guarde a somma e quantia que  
 amargem secular. Com Manoel de  
 de Oliveira Tabellian que  
 e sobrenome assigna  
 Antonio de Oliveira  
 Com migo e por migo  
 Antonio de Oliveira  
 Manoel de Oliveira

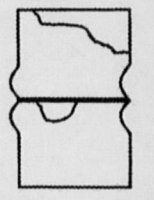


*[Faint, illegible handwriting]*

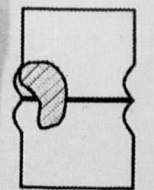
Certifico q. tem f.º 007 p.ª S.ª

M. S. Oliveira

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



090.

*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script]*

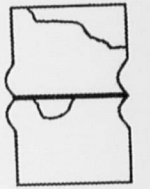
*N 2.1537*

*102 Boulevard  
171 de la Paix  
1826*

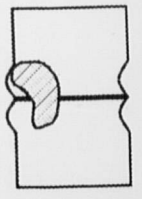
*Frank B. Park*  
~~*[Signature]*~~

*[Faint handwritten text at the bottom of the page]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Venha com os mais papeis.  
Rio 13 d'Agosto de 1827  
Man: Mer.

10  
02  
Londres.

Fragosa

P. Provisão de mercaderias e lombo em  
forma ordinaria Rio de Janeiro 16 d'Agosto de  
1827

Combr

L

J. M. J.



Joaquim Ferreira Bandeira, que  
com a certidão junta da lizfa as des-  
pachos desta Mesa de 7, e 14 de Maio.  
de corrente anno, e por isso recorre que  
mandando-se juntar aos mais papeis,  
vendidos a Mesa, afim de se lhe man-  
dar passar a Provisão de mercaderias de  
marcação que tem requerido.

P. B. em 22 de Maio de 1827

P  
J. a V. M. J. alim o  
Queiroz Deteminas.

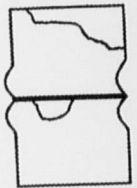
Vai junto

OB

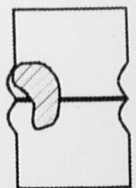
Como Procurador. João Baptista.

E. N. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



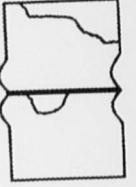
10v.

Recebi os documentos q. acompanham este Reque-  
rimento de 10 de Jun. 19 de 1827

João Baptista.

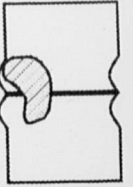
TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

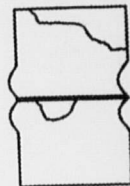
Original difficult to read



A Com. Sup. Paul. se Lado Superior  
Provisão de medicina demarcada, sob o  
Re. de Agosto de 1827.  
Josefustano de Andrade Pinto



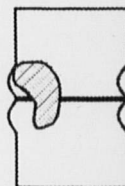
TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



N.º 152 do L.º 2.º da Revista do Serv.  
P.º p.º corrigido quinhentos e quarenta com  
o actual P.º de 1.º de Junho  
Rio de Janeiro de 1827

Luis de Almeida Moraes  
Juntava Camis de Paula

ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Reg. ap.º de 1.º de 1827  
Reg. geral do Serv. P.º  
Rio de Janeiro de 1827  
Auriano de Almeida

N.º 133

240